Assinatura conferida por documento de identificação

Faça a sua assinatura dentro do espaço acima	Faça a sua rubrica dentro do espaço acima
Faça a sua assinatura dentro do espaço acima	Faça a sua rubrica dentro do espaço acima
N.º doc. identificação	
Nome completo	
Detalhe das condições de movimentação/ Formas de obrigar	
Dotaino dao oonaliyood do movimonayaay i omaa do oongar	
Contrato de Abertura de Conta e Prestação de Serviço	S
Pelo presente contrato, a Caixa Geral de Depósitos, SA (Caixa) e o titular abaixo identificad	
de depósitos à ordem como conta de referência, bem como na prestação de serviços associ	
com a celebração do presente contrato, que se regem pelas:	
- Condições Gerais de Abertura de Conta e Prestação de Serviços em vigor na Caixa [referência:	
- Condições da Ficha de Informação Normalizada (FIN) em vigor na Caixa para a conta de depó	sitos à ordem objecto do presente
contrato [referência:400001_20110101];	
- Demais condições particulares fixadas no presente contrato.	
Declarações do titular:	
I) Declaração de recepção de informação pré-contratual	
O titular abaixo identificado declara que a Caixa lhe disponibilizou, previamente à celebração do	presente contrato, com a antece-
dência necessária para o seu conhecimento completo e efectivo, os seguintes documentos: - Condições Gerais de Abertura de Conta e Prestação de Serviços em vigor na Caixa;	
- FIN em vigor na Caixa para a conta de depósitos à ordem objecto do presente contrato.	
II) Declaração de conhecimento e aceitação das condições de abertura de conta e prestaçã	o de servicos
O titular abaixo identificado declara que leu e tomou conhecimento das Condições Gerais de A	bertura de Conta e Prestação de
Serviços e da FIN em vigor na Caixa para a conta de depósitos à ordem objecto do presente cor aceitá-la na totalidade.	ntrato, declarando expressamente
III) Declaração de conhecimento e aceitação das condições de adesão ao Serviço Caixadire	ecta
Assinatura do Titular	
(Tal como consta no documento de identificação)	
Data	
(aaaa/mm/dd)	
Reservado à CGD	

A Gerência

				forma			

O titular abaixo identificado declara que a Caixa lhe disponibilizou, imediatamente após a celebração do Contrato de Abertura de Conta

- e Prestação de Serviços, os seguintes documentos:
 Cópia do Contrato de Abertura de Conta e Prestação de Serviços celebrado nos termos acima constantes, relativo à abertura da conta de depósitos à ordem n.º
- Condições Gerais de Abertura de Conta e Prestação de Serviços em vigor na Caixa [referência: __ICGD0207_20110527
- FIN em vigor na Caixa para a conta de depósitos à ordem objecto do presente contrato [referência: 400001_20110101]; tendo assim o titular ficado na posse dos documentos pelos quais se regem a conta de depósitos à ordem aberta e os serviços a ela associados.

Assinatura do Titular Data

Proposta de Adesão aos Cartões de Crédito Caixa ISIC e de Débito Caixa Universidade Politécnico (CUP) - Condições especiais

Rede internacional: ISIC-VISA; CUP-Mastercard; Débito em ATM: ISIC-Não; CUP-Sim; Anuidade: ISIC-11€ (isento no âmbito da campanha); CUP-Isento Devolução da 1ª Anuidade (somente ISIC) - devolução de 0,5% do valor das compras e cash advance até 11€ – valor da anuidade do cartão (não aplicável no âmbito da campanha) Isenção anuidades (seguintes) (somente ISIC) - devolução de 0,5% do valor das compras e cash advance até 11€ – valor da anuidade do cartão (não

aplicavel no âmbito da campanha)

Taxas de Juro (somente ISIC) - TAN 20,75% e TAEG 21,1% para um capital de 1.500€, com reembolso a 12 meses.

(Tal como consta no documento de identificação)

Pagamentos fraccionados (somente ISIC) - Sim

Notas adicionais: TAN (para Compras e Cash Advance); TAEG (para Compras; inclui IS); Se o ciclo de extracto coincidir com Sábados, Domingos ou Feriados a emissão ocorrerá no dia útil anterior.

Pagamentos fraccionados (somente ISIC)

(aaaa/mm/dd)

Linha de crédito paralela associada aos cartões, com prazos e taxas de juro próprios, disponível apenas para compras e cash advance, num máximo de 4 transacções diferentes (normalmente valores elevados, p.e., viagens, electrodomésticos, mobiliário, etc.), com libertação do limite de crédito do cartão. Pode ser solicitado em qualquer Agência da Caixa ou através do Serviço Caixadirecta On-line (também via telefone). O montante a transferir para os Pagamentos Fraccionados terá de respeitar, no momento da compra, o limite de crédito do cartão. O Cliente fica a pagar o valor dessas transacções de forma fraccionada (capital e juros), de acordo com o prazo previamente escolhido:

Limite de Crédito nos Pagamentos Fraccionados Taxa de juro nominal Valor Mínimo da Transacção 6 meses 75% do plafond do cartão 100€ 12, 18, 24, 36 ou 48 meses 75% do plafond do cartão 12% 250 € 59 meses 75% do plafond do cartão 12% 750€

TAEG de 14,3% na modalidade de pagamentos fraccionados, para um montante de 1.500 €, com reembolso a 12 meses, à TAN de 12,000%, prestação mensal de 133,87 € e um montante total imputado ao consumidor de 1.610,77 €

Outros Encargos (somente ISIC):

Operações de Tevantamento a crédito (*Cash advance*): Por operação de levantamento a crédito Portugal e Zona Euro Fora da Zona Euro Ao balção de Agência ou com transferência para conta DO Em Caixa Automático 3,50% + 2,5 €+ IS 3,50% + 1,5 €+ IS 3,50% + 3 €+ IS 3,50% + 2,5 €+ IS

3,50% + 1,5 €+ IS 3.50% + 1.5 €+ IS Caixadirecta On-line Despesas / Comissões: ISIC Tipo de Comissão

25,00 €+ IS Produção urgente de cartão 25.00 €+ IS Substituição de cartão: Perdido, roubado ou deteriorado por razão imputável ao Cliente 8.75 € + IVA 6.25 € + IVA

Deteriorado por razão não imputável ao Cliente Gratuito Gratuito Transaccões fora da zona euro: Rede Eufiserv (somente CUP 0,3 % + 1,60€+ IS

Redes Electron e Maestro: 2,65 €+ IS **Levantamento**ver-Outros Encargos (somente ISIC) Compras-Com. Serviço Bancário: 1,70% + IS Com. Serviço Bancário: 1,70% + IS

Com. Serviço Internacional: 1,00% + IS Com. Serviço Internacional: 1,00% + IS > 2 dias e <=_10 dias 5,00€ Comissão de descobertos em contas DO originadas por descobertos automáticos por off-line SIBS/ATS ou pré-autorizados para SIBS > 10 dias 10,00€ 10.00€

Comissão por atraso de pagamento (inclui IS) (somente ISIC) 22.50 % Taxa de descoberto eventual 22,50 % Taxa sobre transac. postos de abastec. de combustíveis (inclui IS) (somente ISIC) 0,35 €

O titular abaixo assinado declara:

O títular abaixo assinado declara:

a) Ter previamente celebrado com a Caixa Contrato de Abertura de Conta e Prestação de Serviços, de que recebeu cópia, tendo tomado conhecimento e aceite na totalidade as respectivas condições gerais.

b) (Exclusivo para o cartão ISIC) Que a Caixa lhe disponibilizou, previamente à subscrição da presente proposta de adesão (somente aplicável a cartões de crédito e de débito diferido, estes com opção revolving):

- FIN (Ficha de Informação Normalizada) do cartão [referência: ISICCRP_20100701];

- Informação escrita sobre o seguro de grupo associado ao cartão, contratado entre a CGD e a Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A., designadamente sobre a denominação e estatuto legal do segurador, coberturas contratadas e exclusões/ limitações, consequências da falta de pagamento do prémio, montante máximo a que o segurador se obriga em cada período de vigência do contrato, duração do contrato e regime de renovação, denuncia e livre resolução, regime de transmissão do contrato, modo de efectuar reclamações, mecanismos de protecção jurídica, autoridade de supervisão, lei aplicável, obrigações e direitos em caso de sinistro e regime de designação e alteração do beneficiário.

c) Autorizar a Caixa a transmitir à Empresa Seguradora os elementos necessários para a concessão de benefícios e/ou para a prestação de serviços, nomeadamente no âmbito dos seguros associados ao cartão.

d) Aceitar que a Caixa Geral de Depósitos se reserve o direito de recusa deste pedido de adesão, sem que, para tal, esteja obrigada a prestar qualquer justificação, salvo nos casos em que o pedido for rejeitado com fundamento na consulta à Central de Responsabilidades de Crédito, à lista pública de execuções ou de outras bases de dados consideradas úteis para a avaliação da solvabilidade dos consumidores.

e) Autorizar a Caixa Geral de Depósitos a transmitir às empresas com quem desenvolva ou venha a desenvolver parcerias associadas ao presente cartão, os elementos informativos que se tomem necessários para a

elementos informativos que se tornem necessários para a concessão de benefícios e/ou para a prestação de serviços ao titular que sejam ou venham a ser as-

elementos informativos que se tornem necessarios para a concessao de beneficios e/ou para a prestação de serviços ao titular que sejam ou vennam a ser associados ao cartão.
f) Solicitar à Caixa a adesão aos cartões Caixa ISIC e CUP, cuja utilização se rege pelas:
- Condições gerais de utilização dos cartões constantes da secção F) das Condições Gerais de Abertura de Conta e Prestação de Serviços em vigor entre as partes, referidas na antecedente alínea a), de que a Caixa lhe disponibilizou um exemplar na presente data;

- Das condições particulares e especiais constantes da presente proposta de adesão.

Data _		Assinatura do Titular
	(aaaa/mm/dd)	(Tal como consta no documento de identificação)

Assinatura do(s) Representante(s) Legal(ais) apenas para o cliente menor de 18 anos

Declaramos que nos responsabilizamos pela concessão do cartão ao menor, bem como por eventuais débitos resultantes da sua utilização, autorizando a Caixa Geral de Depósitos, se tal se revelar necessário, a compensar as importâncias em dívida em quaisquer saldos de que junto da mesma sejamos credores.

Reservado à CGD:	Data	Assinatura	

CUP